

Documento de Formalização de Demanda - DFD
- Pedidos de Fornecimento e Contratação de Serviços -

À Diretoria-Geral de Administração

De acordo com as informações abaixo, em respeito ao disposto na Resolução n. TC-0237/2023, venho por meio deste formalizar a demanda abaixo, bem como solicitar abertura do processo de contratação.

Setor solicitante: DTI/COGS		
Servidor responsável pela demanda: Marcos Quilante		
Ramal: 3813	E-mail: marcos.quilante@tcsc.tc.br	
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de desktops, monitores e notebooks		
O objeto acima descrito se trata de:	(x) bem de consumo de natureza comum	() serviço de natureza comum
Necessidade da contratação, razão e objetivos: A Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Aplicativos (CDMA), a Coordenação de Infraestrutura (COIN), a Coordenação de Banco de Dados (CBAD), vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), bem como a Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), demandam equipamentos de informática com maior capacidade de processamento e desempenho, de forma a atender às necessidades técnicas decorrentes da crescente complexidade dos ambientes e soluções tecnológicas adotadas pelo TCE/SC. Tal demanda justifica-se, especialmente, pelos seguintes fatores: • Crescente adoção de arquiteturas baseadas em microserviços e virtualização, que exigem a execução simultânea de múltiplos contêineres, com elevado consumo de recursos de processamento e memória. • Desenvolvimento e operação de aplicações que processam grandes		

volumes de dados, inclusive no contexto do ambiente institucional de Big Data do TCE/SC, demandando significativa capacidade de CPU e memória RAM.

- Necessidade, pela equipe de Arquitetura de Sistemas, de simulação de ambientes complexos em estações de trabalho locais, para fins de validação de arquiteturas, infraestrutura e soluções sistêmicas.
- Operação de esteiras de Integração e Entrega Contínua (CI/CD), que requerem elevado poder computacional para processos de compilação, testes automatizados e disponibilização contínua de novas versões de aplicações.
- Atuação de profissionais especializados em Ciência de Dados, cujas atividades envolvem o tratamento, análise e modelagem de grandes volumes de dados, demandando equipamentos de alto desempenho.

Ainda, conforme registrado no Processo SEI nº **26.0.000001640-2**, o Instituto de Contas (ICON) apresentou a necessidade de aquisição de **02 (dois) notebooks de alto desempenho**, destinados ao suporte das atividades relacionadas à plataforma institucional de aprendizagem virtual **Educa TCE**, estruturada em ambiente Moodle.

Adicionalmente, conforme registrado no Processo SEI nº **26.0.000001952-5**, atendendo à solicitação do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e considerando a necessidade de aprimoramento das condições de trabalho em deslocamentos institucionais, propõe-se a aquisição de notebook com perfil compacto, adequado ao uso em viagens e em atividades externas.

Quantitativos Estimados

Desktop Avançado

Descrição	CDMA	COIN	CBAD	DIE	Total
AMD Ryzen 7 Pro ou superior ou Intel Core Ultra 7 ou superior, 64 GB de RAM e SSD de 1TB	17	3	3	9	32

Notebook Avançado

Descrição	ICON
AMD Ryzen 7 Pro ou superior; Intel Core i7 14 ^a geração ou superior; Intel Core 7 ou superior; Intel Core Ultra 7 ou superior, 32GB de RAM, SSD de 1TB e NVIDIA GeForce RTX 4060 ou NVIDIA RTX PRO 1000 Blackwell, equipada com no mínimo 8 (oito) GB de memória dedicada	2

Notebook Compacto

Descrição	Gab. Cons.	Reserva
Intel® Core™ Ultra 7 Série 2 ou superior; AMD Ryzen 7 PRO ou superior, 32 GB de RAM, SSD de 1TB e Tela 3K OLED Touch de 13.4"	1	1

Diante do exposto, e considerando a necessidade de prover a Diretoria de Tecnologia da Informação, a Diretoria de Informações Estratégicas e o Instituto de Contas com equipamentos compatíveis com a criticidade, a complexidade e o elevado nível de desempenho exigidos pelas atividades que desenvolvem, além de aquisição de notebook com perfil compacto, adequado ao uso em viagens e em atividades externas, faz-se necessária a instauração de processo licitatório para a aquisição desses equipamentos.

Indicação de alinhamento com o planejamento estratégico: Implementar métodos de fiscalização baseados em dados e tecnologias - Utilizar dados e tecnologias para otimizar as ações de controle, seus processos e procedimentos.

Indicação de previsão no PCA: No. 228 e 232 do PCA 2026.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a execução e contratação: Não há

Prazo de execução e vigência da contratação: De 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Previsão da data que deve iniciar a prestação dos serviços/fornecimento:

60 dias da emissão da ordem de compra.

Indicação dos Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do futuro contrato:

Gestor:	Nome: Rafael Queiroz Gonçalves	C a r g o : Diretor de Tecnologia da Informação
Fiscal:	Nome: Marcos Quilante	Cargo: Auditor Fiscal de Controle Externo

Quantitativos e valores estimados para contratação:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	1	Desktop avançado	32	R\$ 26.999,48	R\$ 863.983,36
	2	Monitor	64	R\$ 1.145,53	R\$ 73.313,92
Valor total máximo estimado para o grupo 1					R\$ 937.297,28
-	3	Notebook avançado	2	R\$ 21.075,70	R\$ 42.151,40
Valor total máximo estimado para o item 3					R\$ 42.151,40
-	4	Notebook compacto	2	R\$ 20.838,33	R\$ 41.676,66
Valor total máximo estimado para o item 4					R\$ 41.676,66
Valor total máximo estimado da licitação					R\$ 1.021.125,34
Forma e critério de seleção do fornecedor Será sagrado o vencedor do certame o licitante que apresentar o menor preço e atenda as especificações técnicas do produto, desde que respeitadas as exigências de habilitação Estudo Técnico Preliminar (ETP) Anexo. Termo de Referência (TR) Anexo. Análise de Riscos Anexo.					

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Marcos Quilante

Assinatura

Autorizo a formalização deste Documento de Formalização de Demanda:

Rafael Queiroz Gonçalves

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Quilante, Coordenador (a)**, em 08/07/2026, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Queiroz Gonçalves, Diretor**, em 09/07/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **1024671** e o código CRC **054D8518**.